



AFIXADO no local de costume
em 03/02/2022
Retirado em 18/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL Nº 020/2022, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Processo Seletivo Simplificado para
contratação por prazo determinado.**

EVANDRO CARLOS KUWER, Prefeito Municipal de São Marcos, no uso legal de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.317/11, através da Secretaria Municipal de Educação, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 para contratação de pessoal, por prazo determinado, para os cargos de **Professor de Educação Infantil, Geografia, História, Inglês e Português** amparado em excepcional interesse público, nas condições e prazos previstos no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022 será realizado sob a responsabilidade da Comissão Municipal de Processo Seletivo Simplificado designada através da Portaria n.º 305/2021.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação de **Professores de Educação Infantil, Geografia, História, Inglês e Português**, por tempo determinado.

1.3. Os atos e decisões inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e/ou no site www.saomarcos.rs.gov.br.

2. DOS CARGOS

2.1. O Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 destina-se ao provimento dos seguintes cargos:

Cargo	Carga horária/semanal	Vencimento	Vagas
Professor de Educação Infantil, Geografia, História, Inglês e Português	20 horas	R\$ 1.551,09	CR
Professor de Educação Infantil	30 horas	R\$ 2.326,64	CR

"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

2.2. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se a cadastro reserva, sendo que a carga horária será definida na contratação, de acordo com a necessidade da Administração Pública.

2.3. Os deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários, conforme Lei Complementar nº 32/2012 (Regime Jurídico), sendo a apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período, local e horário das Inscrições:

- **Período:** de 03 a 09 de fevereiro de 2022.

- **Local:** As inscrições ao Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital serão realizadas juntamente à Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Venâncio Aires, nº 720

- **Horário:** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

3.2. O candidato deverá comparecer pessoalmente ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado).

3.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar preenchida a ficha de inscrição/termo de entrega de documentos, ANEXO II, juntamente com cópia, acompanhada do original, dos seguintes documentos:

-Cédula de identidade (RG) e CPF;

-Diploma ou Certificado de conclusão em curso superior de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, Geografia, História, Inglês e Português, de acordo com cargo escolhido.

-Também poderão participar do processo seletivo os estudantes universitários que estejam cursando e que possuam a instrução mínima exigida para atuar em caráter suplementar e a título precário, conforme previsto na Legislação Federal, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Neste caso os candidatos deverão apresentar histórico escolar da Instituição de Ensino a qual estejam matriculados que comprovem no mínimo que este esteja cursando o 4º Semestre (1600 horas cursadas) da faculdade.

"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

-Comprovação de todos os Títulos que possuir, relacionados à educação.

3.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados informados na ficha de inscrição e no formulário de entrega dos documentos.

3.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.6. A inscrição somente será concretizada após cumpridas as exigências dos itens 3.2 e 3.3

3.7. Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na Ficha de Inscrição, bem como, a ausência de veracidade de qualquer documento enviado ou apresentado, implicará a perda de todos os direitos ao Processo Seletivo Simplificado, apurado que seja a qualquer época.

3.8. Compete à Comissão Municipal do Processo Seletivo Simplificado a análise dos documentos apresentados pelo candidato, verificando a compatibilidade com os requisitos do edital.

4. DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS

4.1. A seleção dos candidatos consistirá na avaliação dos títulos apresentados.

4.2. Somente serão aceitos os Títulos diretamente relacionados com a área da educação, com registro, a seguir relacionados, em cópia, com os respectivos originais para conferência no momento da inscrição ou cópia autenticada, se não acompanhados do original, sendo observada a pontuação a seguir discriminada:

TABELA DE PONTUAÇÃO:

Títulos – Cursos, Simpósios, Seminário, Congressos relacionados a Educação	PONTUAÇÃO
Até 10 horas	0,50
De 11 a 50 horas	1,00
De 51 a 100 horas	1,50
De 101 a 300 horas	2,00
Acima de 301 horas	2,50
ITENS	
Diploma ou Certificado do Curso Superior	8,00 pontos
Diploma ou Certificado de Especialização	1,00 ponto
Diploma ou Certificado de Mestrado	1,00 ponto
Diploma ou Certificado de Doutorado	1,00 ponto

“DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Histórico Escolar contendo número de créditos para os candidatos que ainda não estiverem formados	1,00 ponto
Experiência docente em serviço público e/ou privado na área em que irá atuar. Somente serão considerados comprovantes de experiência as certidões e atestados emitidos por órgão público/privado, em originais ou cópias autenticadas, devidamente firmados pelo representante legal.	1,00 ponto – até dois anos de experiência 2,00 pontos – acima de dois anos de experiência

OBS: Poderão ser apresentados no máximo dez títulos por candidato.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Encerrado o prazo fixado para as inscrições, e de posse dos documentos, a Comissão fará a análise dos pontos obtidos e divulgará o edital de classificação inicial, no dia 10 de fevereiro de 2022.

5.2. A classificação final será feita pela soma dos pontos obtidos pelo candidato com títulos apresentados, na forma do item 4.2 e depois de esgotada a fase recursal.

6. CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. Terá preferência o candidato com maior tempo de regência de classe na rede pública ou privada, na disciplina de inscrição;

6.2. Em caso de empate na pontuação, o desempate será feito mediante sorteio público a ser realizado pela comissão, na data de 10 de fevereiro de 2022, ficando sob responsabilidade da mesma a comunicação aos candidatos do horário da realização do sorteio, ao qual poderão participar, querendo.

7. DOS RECURSOS

7.1. No prazo de 01 (um) dia útil, a contar da data da publicação do Edital de classificação inicial, o candidato poderá apresentar recurso à Comissão Municipal de Processo Seletivo, o que será permitido para único efeito de correção de notório erro de fato.

7.2. O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado e devidamente fundamentado.

7.3. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado, intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador legalmente constituído.

7.4. O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem sobre a identidade do recorrente e o número de inscrição.

“DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

7.5. Os recursos serão protocolados juntamente à Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido no item 7.1, dirigido à Comissão Julgadora, não cabendo recursos adicionais.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

8.1. Transcorrido o prazo de recurso, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao chefe do Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

8.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados.

9. DA ADMISSÃO

9.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final, far-se-á pelo Setor de Pessoal (Recursos Humanos). A convocação será feita através de edital, publicado no órgão oficial do Município e fixado no mural de publicações oficiais junto ao Centro Administrativo, e paralelamente, será feita comunicação ao candidato, via postal, no endereço informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizado, por e-mail no endereço eletrônico informado na ficha de inscrição ou posteriormente atualizada, por aplicativo de mensagem ou ainda cientificado pessoalmente mediante assinatura de termo próprio.

9.2. Os candidatos convocados serão submetidos a Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório.

9.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos os seguintes documentos, caso não tenham sido apresentados no ato da inscrição: CIC, RG, Título Eleitoral com comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, Certificado de Reservista ou comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino, CTPS, Inscrição no PIS/PASEP, Certidão de Casamento ou Nascimento, Certidão de Nascimento dos Filhos Dependentes, comprovante de residência atualizado (conta luz, água ou telefone), declaração de bens e renda e 01 (uma) foto 3X4, recente.

9.4. O Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2022 terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período e a admissão do candidato se fará na forma disciplinada na Lei Complementar n.º 32/2012.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os candidatos serão chamados com estrita observância da ordem de classificação.
"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

10.2. A classificação no Processo Seletivo Simplificado não gera direito à contratação.

10.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo Simplificado.

10.4. A inexatidão e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas em qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da Inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.5. O candidato que por qualquer motivo não comparecer ou não retornar e-mail ou mensagem enviada por aplicativo, no prazo de 24 horas, após a convocação, ou não apresentar a documentação completa, perderá automaticamente o direito à contratação.

10.6. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste Processo Seletivo Simplificado, valendo para este fim a homologação publicada no órgão Oficial do Município.

10.7. Os casos não previstos no edital serão julgados pela Comissão Municipal de Processo Seletivo.

10.8. O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço perante ao Setor de Pessoal.

10.9. Caberá ao Senhor Prefeito Municipal a homologação do Processo Seletivo Simplificado.

10.10. São partes integrantes do presente edital os ANEXOS I (Atribuições dos Cargos) e II (Ficha de Inscrição) e III (Termo de Entrega de Documentos).

São Marcos, 03 de fevereiro de 2022.


EVANDRO CARLOS KUWER
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Docência em educação infantil, realizar atividades de cuidar e educar, oportunizando o desenvolvimento integral da criança de 0 a 5 anos de idade, nas escolas municipais de educação infantil. Receber as crianças na Escola de Educação Infantil; atuar diretamente com a criança, garantindo-lhe o bem estar, promovendo seu desenvolvimento integral e a aprendizagem, através de confiança, efetividade, incentivo e limites, proporcionando interação com o ambiente coletivo; proceder e orientar as crianças no que se refere à higiene pessoal e salubridade do ambiente escolar; trocar fraldas; dar banho; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem estar das crianças; respeitar o período de adaptação de cada criança, observando sua individualidade; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da direção qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; manter disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam a aprendizagem, proporcionando um desenvolvimento saudável, respeitando as etapas do desenvolvimento infantil; realizar, diariamente, diferentes atividades que auxiliem na independência das crianças, contribuindo para sua autonomia; organizar registros de observações das crianças; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar das atividades extra-classe; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; participar de cursos de formação continuada promovidos pela mantenedora; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; participar da elaboração de proposta pedagógica da instituição de ensino; realizar outras tarefas afins.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE PROFESSOR

Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar a aprendizagem dos alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem do aluno; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; estabelecer os mecanismos de avaliação; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extra-classe; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MARCOS

Processo Seletivo Simplificado 002/2022– Edital nº 20/2022, de 03 de fevereiro de 2022.

Disciplina:		Nº da inscrição:	
Nome Completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Bairro:		Cidade:	UF:
Telefones:			
E-mail:			

Declaro sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações acima descritas e que as cópias dos documentos apresentados para inscrição são fiéis às originais.

São Marcos, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato

“DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº ____/____

FICHA DE PONTUAÇÃO

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nº	Item	Quantidade	Nota (Comissão)
1	Diploma ou Certificado de curso superior		
2	Diploma ou Certificado de Especialização		
3	Diploma ou Certificado de Mestrado		
4	Diploma ou Certificado de Doutorado		
5	Histórico Escolar contendo o número de créditos para os candidatos que ainda não estiverem formados		
6	Experiência docente até 2 anos		
7	Experiência docente acima de 2 anos		
SUBTOTAL			

CURSOS, SIMPÓSIOS, SEMINÁRIOS, CONGRESSOS

Nº	Descrição Resumida	Nº Horas	Nota (Comissão)
1			
2			

"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Nº	Descrição Resumida	Nº Horas	Nota (Comissão)
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
SUBTOTAL			
TOTAL			

DATA: ____/____/____

Assinatura do Candidato

Responsável pela Inscrição

"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900

EDITAL Nº 026, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

**DIVULGA CLASSIFICAÇÃO INICIAL DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

EVANDRO CARLOS KUWER, Prefeito Municipal de São Marcos,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DIVULGA a classificação inicial do Processo Seletivo Simplificado
nº 002/2022, visando a contratação temporária para os cargos de **Professor de
Educação Infantil, Geografia, História, Inglês e Português**, conforme descrito
abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIF INIC
SUÉLEN MUSKOPFF RODRIGUES	35	1º
CÁTIA DA SILVA BREZOLIN	31,5	2º
LAURA HOFFMANN	31,5	3º
ANDERLÉIA E. DE LIMA VERONESE	26,5	4º
RENATA C. RODRIGUES BORBA	24,5	5º
CRISLAINE P. DE OLIVEIRA	22	6º
KAROLINA DA SILVA CICHIN	21,5	7º
JULIANE MAGRIN	21	8º
GILCENE NOVELLO	20,5	9º
JÉSSICA RIZZON MOTA	20	10º
RAFAELA PREBIANCA	20	11º
IVANA POLO	20	12º
DANIELI CARLESSO GIRARDINI	18	13º
JULIANA DE SOUZA PONES	16,5	14º

LORECI POLETO	16	15º
DEISE CRISTIANE DA SILVA	15,5	16º
CRISTIANA F. GARCIA DE OLIVEIRA	15,5	17º
PRISCILA CAMASSOLA	13,5	18º
LETÍCIA GIOTTI	12,5	19º
CLEIDIANE A. DOS S. POCLITOR	11	20º
CINTIA MACHADO SIQUEIRA REZER	9,5	21º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIF INIC
RAFAELA BRITO PEREIRA	14,50	1º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIF INIC
JANAINA SCHAUN SBABO	23,5	1º
MARISTELA DO R. B. MIRANDA	21,5	2º
CHARLES MASCARELLO CIOATO	18,5	3º
LISIANE LIPOSKI	12,5	4º
LUCIANA APARECIDA BEZERRA	11	5º
MATEUS MAURINA	8	6º
FRANCINE DA SILVA CARDOSO	7	7º
RAFAEL DOS REIS	1	8º

PROFESSOR DE INGLÊS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIF INIC
MARIA I. CASAGRANDA CATAFESTA	5	1º

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIF INIC
LORECI POLETO	24	1º
KAROLINA DA SILVA CICHIN	21,5	2º

Abre-se o prazo de recurso, conforme previsto no item 7 do edital nº 20/2022, de um dia útil.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
MARCOS, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EVANDRO CARLOS KUWER

Prefeito Municipal



AFIXADO no local de costume
em 14 / 02 / 2022

Retirado em 01 / 03 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

EDITAL Nº 027, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

**HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO FINAL
DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.**

EVANDRO CARLOS KUWER, Prefeito Municipal de São Marcos,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

HOMOLOGA a classificação final do Processo Seletivo Simplificado
nº 002/2022, visando a contratação temporária para os cargos de **Professor de
Educação Infantil, Geografia, História, Inglês e Português**, conforme descrito
abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
SUÉLEN MUSKOPFF RODRIGUES	1º
CÁTIA DA SILVA BREZOLIN	2º
LAURA HOFFMANN	3º
ANDERLÉIA E. DE LIMA VERONESE	4º
RENATA C. RODRIGUES BORBA	5º
CRISLAINE P. DE OLIVEIRA	6º
KAROLINA DA SILVA CICHIN	7º
JULIANE MAGRIN	8º
GILCENE NOVELLO	9º
JÉSSICA RIZZON MOTA	10º
RAFAELA PREBIANCA	11º
IVANA POLO	12º
DANIELI CARLESSO GIRARDINI	13º

"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

JULIANA DE SOUZA PONES	14º
LORECI POLETO	15º
DEISE CRISTIANE DA SILVA	16º
CRISTIANA F. GARCIA DE OLIVEIRA	17º
PRISCILA CAMASSOLA	18º
LETÍCIA GIOTTI	19º
CLEIDIANE A. DOS S. POCLITOR	20º
CINTIA MACHADO SIQUEIRA REZER	21º

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
RAFAELA BRITO PEREIRA	1º

PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
JANAINA SCHAUN SBABO	1º
MARISTELA DO R. B. MIRANDA	2º
CHARLES MASCARELLO CIOATO	3º
LISIANE LIPOSKI	4º
LUCIANA APARECIDA BEZERRA	5º
MATEUS MAURINA	6º
FRANCINE DA SILVA CARDOSO	7º
RAFAEL DOS REIS	8º

PROFESSOR DE INGLÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
MARIA I. CASAGRANDA CATAFESTA	1º

"DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS - RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

PROFESSOR DE PORTUGUÊS

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL
LORECI POLETO	1º
KAROLINA DA SILVA CICHIN	2º

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
MARCOS, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.**

EVANDRO CARLOS KUWER

Prefeito Municipal

“DOE SANGUE DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 - CENTRO - 95190-000 - SÃO MARCOS / RS - FONE: (54) 3291.9900